



## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Teste de ácido nucleico e prestação de cuidados aos idosos durante a epidemia**

No dia 18 de Junho, registou-se em Macau um caso confirmado e uma nova vaga da epidemia, bastante ameaçadora, e até ao momento, já se confirmaram mais de 400 casos, uma situação que constitui um grande desafio para Macau. Felizmente, o Governo da RAEM reagiu rapidamente, procedeu a uma avaliação atempada da situação e decretou o estado de prevenção imediata, além disso, tem procedido, segundo os planos definidos de prevenção e controlo com precisão e por categorias de acordo com as zonas, a um acompanhamento rápido da situação do fluxo de pessoas, e avançou com a realização de testes de ácido nucleico a toda a população. Ao mesmo tempo, de acordo com o “Plano de resposta de emergência para a situação epidémica de Covid-19 em grande escala”, foi inaugurado o hospital de campanha, foram dadas instruções aos cidadãos para realizarem testes rápidos de antigénio e apresentarem os resultados do “Código de Saúde de Macau”, e apelou-se ainda à sociedade para enfrentar a situação com seriedade.

Tendo em conta que é a primeira vez, durante a prevenção da epidemia, que se usa testes rápidos de antigénio em Macau, o Governo da RAEM enviou, várias vezes, através dos meios de comunicação social e das associações de serviço social, mensagens telefónicas, vídeos, infografias e panfletos, para os cidadãos aprenderem rapidamente a utilizar os testes. No entanto, parte da população continua com dúvidas quer acerca da utilização dos testes rápidos de antigénio



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

quer com a interpretação dos respectivos resultados, e muitos idosos queixam-se de que não estão familiarizados com os produtos electrónicos, por isso, têm dificuldades com os vídeos do Governo. Por outro lado, o tamanho reduzido do texto escrito nas instruções dos testes de antigénio rápidos dificulta a sua realização, assim, a população não consegue fazê-los nem declarar os resultados respectivos, nomeadamente, muitos idosos que vivem sozinhos e se sentem indefesos e desamparados, situação que contraria a intenção inicial e impede a eficácia dos testes rápidos de antigénio.

O Governo afirmou que ia assegurar a realização dos testes de ácido nucleico às pessoas com mobilidade reduzida (por exemplo: pessoas acamadas, doentes graves e pessoas com dificuldades de locomoção), com vista à respectiva coadunação com os testes de ácido nucleico em massa. No entanto, muitos idosos com dificuldades de locomoção continuam a ter de se deslocar, sozinhos, até aos postos onde se realizam os testes de ácido nucleico.

O Governo presta serviços de apoio aos idosos isolados que moram nas zonas seladas, transferindo-os, caso necessário, para os estabelecimentos médicos para serem atendidos. Muitos idosos afirmaram que são doentes crónicos e necessitam de consultas periódicas, portanto, esperam que o Governo lhes preste o devido apoio.

Assim sendo, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Muitos idosos afirmam que os testes de antigénio são difíceis, e apesar de o Governo afirmar que os idosos com dificuldades não precisam de fazer



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

testes, muitos deles sentem-se desesperados e desamparados, pois não estão familiarizados com os equipamentos electrónicos, e esta situação resulta em grande tensão psicológica. Face ao exposto, como é que o Governo vai prestar apoio aos idosos?

2. O Governo apenas presta serviços de apoio aos idosos isolados que moram nas zonas seladas, e estes idosos, na sua maioria, precisam de cuidados médicos especiais, por exemplo, hemodiálise, consultas regulares, etc. Como é que o Governo vai prestar-lhes apoio? Além disso, de acordo com os dados, existem em Macau 9430 idosos isolados, então, o Governo procedeu a algum estudo sobre a situação destes idosos e avaliou as suas necessidades de apoio?

29 de Junho de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,  
Si Ka Lon**